



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 137/00, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

“Altera a composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- **considerando** que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;
- **considerando**, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;
- **considerando**, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;
- **considerando**, finalmente, o disposto no artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe os artigos 3º e 6º, da Lei Municipal n.º 503, de 13 de setembro de 1995, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	R.G.	CARGO
José Ernesto P. Campos	8.244.677-5	Chefe de Seção da Vigilância Sanitária
Dr. Dúlio Peixoto	2.128.689	Cirurgião Dentista
Dr. Édson Luiz Antunes Cavalca	3.934.708-4	Médico Veterinário
Gladys Sylvia C. T. C. Lima	17.629.123-4	Bióloga
Francisco Gomes da Silva	9.208.151-3	Encarregado de Setor de Saúde
Alexandra D. Fachini	18.042.252	Encarregado de Setor de Alimentos
Rogério Ferreira	18.225.064	Encarregado do Setor de Meio Ambiente
Clarice Magagnini	8.315.856	Cirurgiã Dentista
Renato Luiz Ferreira de Oliveira	17.546.066	Farmacêutico
Fernanda Franco Bonanati	33.864.335-7	Agente de Saúde
Rodrigo do Prado Souza	43.372.446-8	Agente de Saúde
Margarete Soares de Miranda	26.689.469-6	Agente de Saúde
Jorah Maria Hoppmann	1.701.145	Agente de Saúde
Carlos Artur Nunes de Souza	4.797.089-3	Agente de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ednéia Maria Pereira	6.980.705-3	Auxiliar de Enfermagem
Dr. Guilherme José Garrido	20.146.980-7	Médico Veterinário
Irineu Carlos Quirino	10.417.203	Encarregado de Setor
Dr. Anízio Rocha Pires	8.038.507	Médico
Eduardo Gutemberg Felix	26.308.577-6	Enfermeiro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 59/00, de 03 de abril de 2000.

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2000.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

